

O preconceito revelado

NA FORMULAÇÃO generosa de ideais, nossos constituintes têm sido insuperáveis. Na conduta e na vivência, porém, já mostram que o nível do discurso constitucional não é sequer padrão assumido e introduzido de líderes políticos e mandatários do povo.

A EVIDÊNCIA dessa distância entre o discurso e a vida surgiu *anteontem na própria Comissão de Sistematização que aprovou o anteprojeto de Constituição onde se condena veementemente a discriminação, quando o peemedebista fluminense Paulo Ramos proclamou, o pefelista baiano José Lourenço incompetente ou inabilitado para definir matérias de interesse nacional sob esta só alegação: o Deputado José Lourenço não é brasileiro nato; nasceu em Portugal.*

ORA, vamos. Denuncia-se no anteprojeto, entre outras formas de discriminação, "subestimar, estereotipar ou degradar grupos étnicos, raciais ou de cor, ou pessoas a eles pertencentes, por palavras, imagens e representações"; estipula-se que "ninguém será privilegiado ou prejudicado em razão de etnia, raça, cor...ou qualquer outra condição social ou individual" (art. 12, item III, letras d e f); veda-se lei que estabeleça "distinção entre brasileiros natos e naturaliza-

dos" (art. 20). Tanto gongorismo, para de nada valer o que está escrito, é demais.

ANTES, pois, de nos legar um novo Brasil, que os constituintes se livrem de seus próprios atavismos e preconceitos, que afloraram assim em truculência e agressão gratuita contra a Nação de quem herdamos alguns dos predicados da nacionalidade brasileira, como a língua e a cultura. Antes de pretender dar-nos uma Constituição "progressista", que se expurguem e a expurguem de uma conceituação retrógrada, porque quase tribal, de nacionalidade — como a que leva à discriminação entre brasileiros natos e nacionalizados.

A NATURALIDADE, dado meramente geográfico e em si civicamente neutro, é muito pouco para fundamentar o valor da nacionalidade: não se é brasileiro da mesma forma como são brasileiros os picos, as águas interiores, o espaço aéreo e o mar territorial; não se é brasileiro por denominação externa — a da localidade do nascimento. Brasileiros, em sentido pleno, são todos aqueles que se identificam com um projeto histórico, de vida em comum; e a ele se incorporam, conscientemente, não por fatalidade geográfica.

O INGREDIENTE ético da nacionalidade, que é o patriotismo, também não se adquire do lugar de nascimento. Patriotismo é posse em comum de um patrimônio, que tira do passado apenas o fundamento e as diretrizes do projeto de futuro. Projeto de futuro que, sendo eminentemente político, não pode de antemão desqualificar ninguém — nascido em Portugal, no Líbano, no Japão ou na Coréia.

UM DOS líderes da Independência do Brasil, José Bonifácio, passou boa parte de sua vida em Portugal e serviu ao Estado português em cargos importantes, sem que a História o desqualificasse por isso, ou deixasse de reconhecer a tônica nacionalista e verdadeiramente progressista de muitas de suas propostas políticas. Os Estados Unidos confiam inteiramente no cidadão naturalizado, desde que jure lealdade ao País que adotou. Não temos por que nem por onde remontar ao arcaísmo de ligar a nacionalidade à co-naturalidade, vizinha e parente da consangüinidade.

E NÃO basta expurgar de preconceitos a lei: eles podem burlá-la e refugiar-se nos hábitos e nas ideologias. Sobre tudo nas últimas, que costumam fazer deles seu componente emocional. Ou não foi o que se viu?